



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 219/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 01 – JOSÉ ANTÔNIO FEITOSA APOLINÁRIO, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 209/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021408/2011, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente JOSÉ ANTÔNIO FEITOSA APOLINÁRIO, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o mesmo ser portador do Doutor em Filosofia, obtido no Programa de Doutorado Integrado em Filosofia (Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte), cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 080/2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de abril de 2012, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =